



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2.161/15

Folha..... 414

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Eu, Marcelo Vaqueli, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas legalmente, analisei o laudo de julgamento referente à Concorrência Pública nº 07/2015, Processo nº 2.161/2015, que tem por objeto a concessão para exploração e operação de serviço público de transporte coletivo no município, **HOMOLOGO** o resultado da licitação nos exatos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitações, conforme especificado a seguir:

ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.176.864/0001-05, e Inscrição Estadual nº 688.082.582.110, estabelecida na Rua Margarida, nº 612, Bairro Estiva, Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.050-210, e-mail: madair@niff.com.br, telefone (12) 3634-8500, para a execução do serviço com valor de outorga de R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais).

Desta forma, **ADJUDICO** o objeto à empresa acima identificada, determinando ao setor competente as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 29 de dezembro de 2015.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal